

Quantidade Aprendiz(es): **13**
Carga Horária: **4**
Numero de meses do Contrato: **23**

1	SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
1.1	Salário	100,00%	-
1.2	Periculosidade	0,00%	-
1.3	Insalubridade	0,00%	-
1.4	Total	100,00%	-
2	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
2.1	INSS	ISENTO	-
2.2	FGTS [2,0% sobre (1.1 + 1.2 + 1.3)]	2,00%	-
2.3	PIS	IMUNE	-
2.4	Total dos encargos Sociais	2,00%	-
3	PROVISÃO MENSAL SOBRE SALÁRIO	REPRESENTATIVIDADE %	VALOR (R\$)
3.1	Férias [(1.1 + 1.2 + 1.3) / 12]	8,33%	-
3.2	Terço legal de férias (1/3 sobre 3.1)	2,78%	-
3.3	FGTS sobre férias [2,0% sobre (3.1 + 3.2)]	2,00%	-
3.4	13º Salário [(1.1 + 1.2 + 1.3) / 12]	8,33%	-
3.5	FGTS sobre 13º salário (2,0% sobre 3.4)	2,00%	-
3.6	Total das provisões	23,44%	-
4	BENEFÍCIOS	PERIODICIDADE	VALOR (R\$)
4.1	Vale Transporte	mensal	-
4.1.1	Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 4.1)	mensal	-
4.2	Vale Refeição	mensal	-
4.3	Vale Alimentação	mensal	-
4.4	Seguro Saúde	mensal	-
4.5	Seguro Odonto	mensal	-
4.6	Total dos benefícios	mensal	-
5	DESPESAS	PERIODICIDADE	VALOR (R\$)
5.1	PCMSO (exames médicos) (por aprendiz)	mensal	-
5.2	Crachá (por aprendiz)	mensal	-
5.3	Uniforme (por aprendiz)	mensal	-
5.4	Total das despesas	mensal	-
6	CUSTOS OPERACIONAIS	PERIODICIDADE	VALOR (R\$)
6.1	Contribuição Institucional CIEE (Curso Aprendiz + Taxa de Administração)	mensal	-
6.2	Total dos custos operacionais	mensal	-
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL POR APRENDIZ			VALOR (R\$)
1	Total do Salário		-
2	Total dos Encargos Sociais sobre salário		-
3	Total das Provisões		-
4	Total dos Benefícios		-
5	Total de Despesas		-

6	Total dos custos operacionais	-
7	Valor mensal para 01 aprendiz (1+2+3+4+5+6)	-
8	Valor para 13 aprendiz (es) (7 * nº de aprendizes)	-
QUADRO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO		VALOR (R\$)
9	Valor global do Contrato para uma vigência de 23 mes(es) para 01 aprendiz	-
10	Valor global do Contrato para uma vigência de 23 mes(es) para 13 aprendiz (es)	-

OBSERVAÇÕES:

As despesas com Férias, 13º Salário serão provisionados mensalmente ou ressarcidas no mês do fato gerador, de acordo com o estabelecido no Contrato;

Salário: Atualização em Janeiro de cada ano, de acordo com SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL ou de acordo com o estabelecido no Contrato;

Encargos: FGTS 2%; Férias 11,11%; 13º Salário 8,33%, FGTS 2% sobre Férias e 13º Salário, PIS imune, INSS Isento;

O valor de vale transporte que consta na planilha é uma estimativa de valor, por lei (LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985), toda empresa que contratar um profissional sob o regime da CLT é obrigada a oferecer o Vale Transporte, independente da distância percorrida. Além disso, não há limite mínimo ou máximo para o seu valor.

O valor do vale transporte sofrerá variação de acordo com a quantidade necessária para cada aprendiz e possíveis reajustes anuais municipais/estaduais;

O valor de Seguro Saúde sofrerá atualização no mês de Agosto de cada ano;

O valor de Seguro Odonto sofrerá atualização no mês de Dezembro de cada ano;

O valor de PCMSO sofrerá atualização no mês de Dezembro de cada ano;

O Valor de Uniforme sofrerá atualizações anuais, se fornecido;

A Contribuição Institucional será atualizada anualmente;

Variações entre os valores estimados e os valores pagos serão apontados na prestação de contas;

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA 100% dos valores gastos com salários, benefícios, encargos sociais e custos administrativos e operacionais apontados nesta planilha e suas variações na prestação de contas.